D E C R E T O . . . . . Nº 10/66

SÚMULA - Abre crédito especial de Cr$ 200.000 (duzentos / mil cruzeiros), para confecção de placa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1/65,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial na quantia de Cr$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), que correrá por conta do "Superavit Econômico" do exercício financeiro de 1.965.

ART. 2º - O crédito referido no artigo anterior, nos têrmos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1/65, será aplicado pela Prefeitura para pagamento de confecção de uma placa - "AV. PRESIDENTE KENNEDY" -, em homenagem ao Ex-Presidente dos Estados Unidos da América.

ART. 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de abril de 1966.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL